

Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações
Assessoria Especial de Assuntos Internacionais

PORTARIA ASSIN/MCTI Nº 5.664, DE 8 DE MARÇO DE 2022

Altera o Anexo III da Portaria ASSIN/MCTI nº 5.642, de 18 de fevereiro de 2022, que estabelece os procedimentos gerais de instituição do Programa de Gestão das atividades no âmbito da Assessoria Especial de Assuntos Internacionais do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações.

O CHEFE DA ASSESSORIA ESPECIAL DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES, considerando o disposto no art. 6º da Portaria MCTI nº 5.120, de 18 de agosto de 2021, e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 65, de 30 de julho de 2020 e na Portaria ASSIN/MCTI nº 5.642, de 18 de fevereiro de 2022, resolve:

Art. 1º O Anexo III da Portaria ASSIN/MCTI nº 5.642, de 18 de fevereiro de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

"

TABELA DE ATIVIDADES							
Grupo de Atividades (código)	Atividade (descrição)	Atividade (código)	Faixa de complexidade	Tempo de execução em horas (presencial)	Tempo de execução em horas (teletrabalho)	Ganho de produtividade (percentual)	Entregas esperadas
ADM_ASSIN	Monitorar e Operar Sistema Estruturador	AT12	C	20	20	0%	Atividade realizada (acompanhamento da programação e execução orçamentária e financeira no SIOP/SIAFI, cadastro de TEDs na Plataforma+ Brasil, homologação de férias no SIGEPE, entre outros).
			D	10	10	0%	
			E	8	8	0%	
			F	4	4	0%	
			G	2	2	0%	

" (NR)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

BERNARDO SYLVIO MILANO NETTO